


Ano 2021 Plenário das Deliberações		
Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº. 581/2021
N.º 766 às 17:29 hs.	Em 04/10/2021	
 Assinatura do Funcionário		

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)

Vereadores,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, com cópia ao SECRETÁRIO DE SAÚDE, a fim de que seja observada e implantada no município de Barra do Garças – MT, a Lei 7.394 de 29 de outubro de 1985, que regulamenta o Piso Salarial da categoria dos Técnicos de Radiologia. É sabido que a Lei Complementar 173 impede atos que provoquem aumento de despesa, no entanto, solicita-se que havendo possibilidades legais, seja regulamentado o Piso Salarial no ano em curso, visando seu pagamento em ano posterior aos efeitos da citada Lei Complementar. Segue em anexo documento da categoria solicitando atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 04 de outubro de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
 Vereador – PSD
 Presidente Câmara Municipal de Barra do Garças – MT


WANDERLEI VILELA DOS SANTOS- PSB
 Vereador - PSB
 Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto


Dr. JAIME RODRIGUES NETO
 Vereador - MDB
 Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
 Vereador - PSB
 Membro da Comissão de Economia e Finanças


Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 04/10/2021



Dr. JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação



MURILO VALÕES METELLO
Vereador – REPUBLICANO
Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

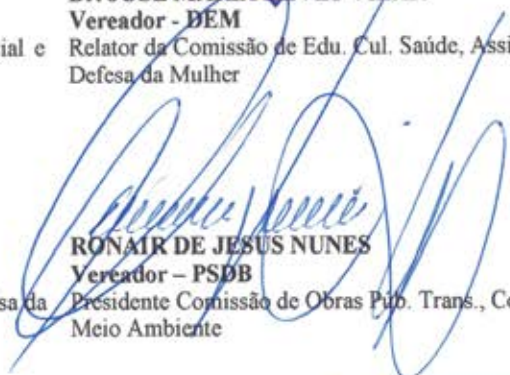

CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES
Vereador – PSB
Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente



HADEILTON TANNER ARAÚJO
Vereador - PSD
Relator da Comissão de Economia e Finanças


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PROS
Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher


Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Vereador - DEM
Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher


VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador - MDB
Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher


RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – PSDB
Presidente Comissão de Obras Púb. Trans., Comunicação Social e Meio Ambiente


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador – REPUBLICANO
Relator Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente


GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gola) – PSDB
Vice-Presidente
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador – PL
Presidente da Comissão de Economia e Finanças


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Objetiva-se e justifica-se a presente indicação devido a necessidade da regulamentação dos salários da categoria no nosso município, visando uma remuneração digna aos técnicos em radiologia pelos serviços prestados. É importante salientar o dificultoso período econômico em que nos encontramos, ou seja, a regulamentação salarial, a qual já possuem direito de acordo com a lei que regulamenta, dará aos mencionados profissionais uma melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 04 de outubro de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Vereador - PSD
Presidente Câmara Municipal de Barra do Garças - MT



WANDERLEI VILELA DOS SANTOS- PSB
Vereador - PSB
Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto


Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB
Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Economia e Finanças


Dr. JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação


MURILO VALÕES METELLO
Vereador - REPUBLICANO
Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES
Vereador - PSB
Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente


HADEILTON TANNER ARAÚJO
Vereador - PSD
Relator da Comissão de Economia e Finanças


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PROS

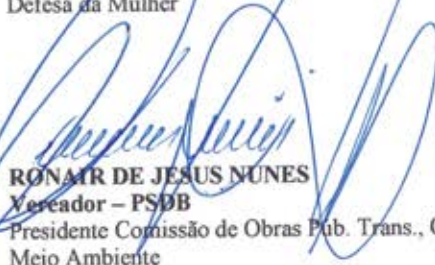
Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e
Defesa da Mulher


Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Vereador - DEM

Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e
Defesa da Mulher


VALDEIR LEITE GUIMARÃES
Vereador - MDB

Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da
Mulher


RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – PSDB

Presidente Comissão de Obras Púb. Trans., Comunicação Social e
Meio Ambiente


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador – REPUBLICANO

Relator Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e
Meio Ambiente


GABRIEL PEREIRA LOPES (Ze Gota) – PSDB
Vice-Presidente

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador – PL

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS -
ESTADO DE MATO GROSSO.

Respeitosamente estamos à presença de Vossa Senhoria para EXPOR e REQUER:

Estamos encaminhando para a apreciação de Vossa Excelência, o presente pedido, que tem por finalidade a *implantação de lei que trata do Piso Salarial dos Profissionais Técnicos em Radiologia*, de forma a proporcionar um salário justo a estes profissionais que diretamente estão envolvidos e comprometidos nesta atividade no Município de Barra do Garças-MT.

Atualmente, é de conhecimento geral os riscos a que os profissionais de radiologia estão expostos como consequência das radiações ionizantes. O câncer, catarata e a leucemia, efeitos somáticos mais investigados, podem se desencadear dependendo das doses de radiação. As radiações ionizantes podem ainda produzir mutações genéticas e cromossômicas, ampliando a taxa natural de mutabilidade dos seres vivos, produzindo malformações, reduzindo a fertilidade, provocando esterilidade, conduzindo à morte prematura, etc.

Em razão dos baixos salários pagos aos profissionais Técnicos em Radiologia, muitos profissionais acabam dando expediente em dois empregos para dobrar os seus rendimentos e, como consequência, submetem-se a maiores riscos de vida. Diante do direito a qual a nossa categoria adquiriu através de lei 7.394 de 29 de outubro de 1985, da qual o município nunca regulamentou, solicitamos encarecidamente que vossa Excelência juntamente com o gestor de nossa cidade, aprecie nossa reivindicação e regulamente o piso salarial da categoria dos Técnicos de Radiologia no nosso município. Em seu ART. 16 da lei supracitada, o salário mínimo dos profissionais que executam as técnicas de radiologia deve ser equivalente a 2(dois) salários mínimos profissionais da região, incluindo sobre esses vencimentos 40% (quarenta por cento) de risco de vida e insalubridade, (vide sumula 151 MC/DF), servindo assim, para determinar todos os cálculos e efeitos financeiros atinentes ao cargo de Técnico em Radiologia, em especial ao Plano de Cargos, Carreira e Salários (Lei 091/2005).

Termos em que, pede deferimento.

Assinatura
20/09/2021
Pedro Filho
Presidente da Câmara de
Vereadores-Barra do Garças-MT

Barra do Garças - MT, 30 de setembro de 2021.

SETOR DE RADIOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS.

Assinatura
Nery Bel C. Couto Assunção
Téc. em Radiologia
CRTR 1215 T

Fone: 68 484523302